



**PORTARIA COREN-RN Nº 224/2022**

*Designa fiscal do contrato celebrado entre o Coren-RN e a Empresa Pool Recife e Empreendimentos e Serviços LTDA.*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte-Coren-RN, juntamente com o Conselheiro Secretário desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o artigo 67 da Lei n.º 8.666 de 21/06/1993, a qual preconiza que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um Representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição:

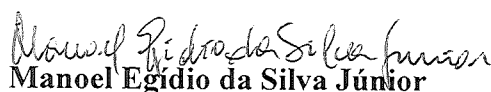
**RESOLVEM:**

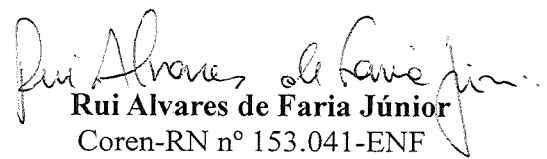
**Art. 1º-** Designar o empregado **Clécio de Souza Góis**, como fiscal do Contrato junto a Empresa *Pool Recife e Empreendimentos e Serviços LTDA*, Contrato nº 014/2022, Processo Administrativo nº 22/2022 (Ata de registro de Preços nº 08/2022), referente a contratação de serviços contínuos de apoio administrativo na categoria auxiliar administrativo.

**Art. 2º-** Nomear o Empregado Ricardo Luiz dos Santos, como fiscal substituto, em razões de ausência, férias e afastamento da empregada do artigo anterior.

**Art. 3º-** Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 01 de dezembro de 2022.

  
**Manoel Egídio da Silva Júnior**  
Coren-RN n.º 44.942-ENF  
**Presidente**

  
**Rui Alvares de Faria Júnior**  
Coren-RN nº 153.041-ENF  
**Conselheiro Secretário**